

Ponte do Guaíba e BRs 116 e 290 recebem aporte de R\$ 122 milhões

/ OBRAS

Cássio Fonseca
cassiof@jcrs.com.br

O governo federal liberou um crédito suplementar no valor de R\$ 956,7 milhões para o andamento de obras em todo o País. Para o Rio Grande do Sul, foi destinado o aporte de R\$ 26,158 milhões para a construção da segunda ponte sobre o Guaíba e acessos na BR-116/290 e R\$ 96 milhões para a duplicação da BR-116 entre Guaíba e Pelotas, totalizando R\$ 122,158 milhões. Apesar de um montante menor, a reforma na Nova Ponte do Guaíba chama a atenção.

Na totalidade das obras, está prevista a recuperação e montagem de estruturas pré-moldadas, a conclusão das alças de acesso, adequações no sistema viário local e a implantação de estruturas de proteção dos pilares centrais da nova ponte. Além disso, será

feito um novo acesso à Ilha Grande dos Marinheiros e é preciso realocar famílias residentes em áreas impactadas.

Entretanto, chegou-se à conclusão de que é necessária a demolição de 635 imóveis no bairro Farapos para viabilizar os trabalhos. No momento, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) trabalha na liberação dos terrenos. Em junho, quando assinado o contrato, 473 já haviam sido demolidos.

Quanto aos prazos, no total, há a estimativa de 20 meses para as alças da ponte, 36 meses para a implantação do sistema de proteção dos pilares e 18 meses para o novo acesso à ilha.

As obras de duplicação da BR-116 entre Guaíba e Pelotas, paralisadas desde julho por falta de recursos, ganham um novo fôlego. Mesmo que o valor não deva ser suficiente, está garantida a continuidade dos trabalhos nos 31 quilômetros restantes.

Harmonização facial pode ser vetada aos dentistas

Conselho Federal de Odontologia luta para reverter decisão do TRF-1

/ SAÚDE

Joaquim Porto
joaquimp@jcrs.com.br

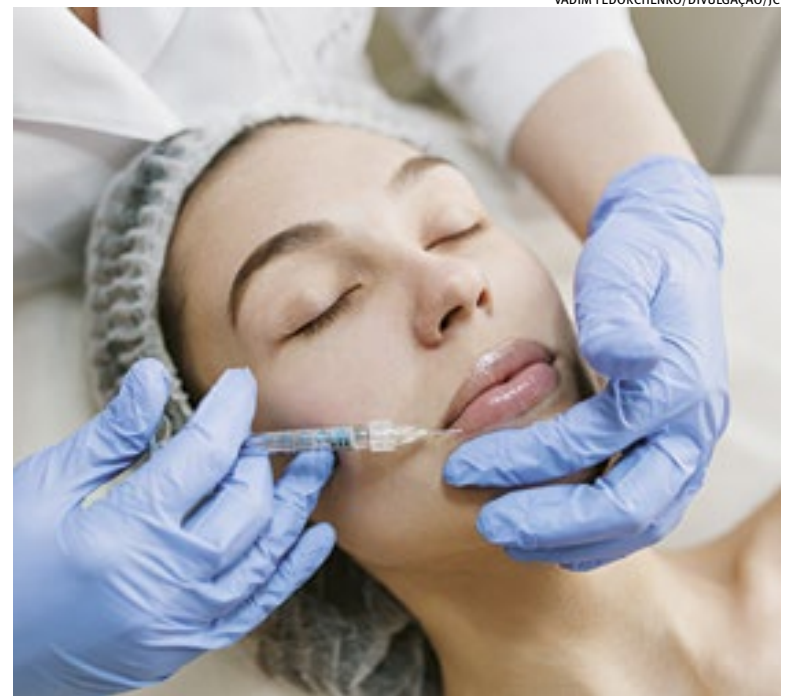
Após o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) anular uma resolução que reconhecia a harmonização facial como especialidade odontológica, em 19 de agosto, o Conselho Federal de Odontologia (CFO) segue, a todo vapor, tentando recorrer à medida. A alteração pode trazer prejuízos para a classe, principalmente os que estão mais dedicados ao ramo das harmonizações. No entanto, o CFO afirma que ainda não há nenhuma alteração e os profissionais podem seguir trabalhando normalmente.

Na avaliação de Janaína Cortes Gomes, presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul (CRO/RS), a decisão é uma injustiça, porém, cabe recurso. “O dentista tem, por natureza, um desenvolvimento da sua habilidade manual. A classe desenvolve a habilidade milimétrica. Por isso que se tem esse manejo para cirurgias estéticas, plásticas e para o injetável”.

Conforme Janaína, os dentistas são tão bons quanto os médicos na realização de harmonizações. “Há, aproximadamente, 300 cursos de especialização, em todo o País. São muitos profissionais que já estão especializados. Não é uma aventura do dentista para tirar o trabalho dos médicos, a classe realmente tem essa habilidade e qualificação para trabalhar na face”, explica.

A presidente ainda acredita que o possível veto pode atingir não só a economia da classe, como do País, com fechamento de consultórios e a queda da venda de produtos estéticos. “Pode também afetar instituições de pós-graduação e as próprias faculdades de odontologia. Vai abalar a atividade econômica de um grupo que se especializou. Diversas famílias serão afetadas. Apesar disso, estamos bem confiantes que essa situação vai se reverter”, acredita.

Nesse cenário, Eder Huttner, cirurgião-dentista e bucomaxilofacial, com clínica própria, re-



VADIM FEDORCHENKO/DIVULGAÇÃO/JC

Decisão pode impactar bruscamente as finanças dos profissionais

lata que realiza botox, lipo de papada, preenchedores faciais e bioestimulação de colágeno. Para ele, esses procedimentos representam cerca de 20% do faturamento da clínica, que vem crescendo ao longo dos últimos anos. “A tendência é aumentar mais esse número, estamos focando em gestão e marketing para a área de cirurgia estética da face. Por isso, estou treinando os dentistas que trabalham comigo para fazer a parte protética dos implantes, para que eu possa focar nas harmonizações”.

Segundo ele, inúmeros cursos foram abertos nos últimos anos e muitas pessoas investiram financeiramente nisso. “Muita gente está investindo nesse ramo, e essa perda seria muito significativa. Tem quem só faça isso e poderia perder 100% do tiquete da clínica, mas, não acredito que isso venha a acontecer”, diz.

Já Vanessa Brunheri, cirurgiã-dentista e bucomaxilofacial, acredita que seja muito difícil a nomenclatura de especialistas para os dentistas que trabalham com harmonização orofacial simplesmente seja cancelada. “Desde que foi classificado a harmonização como uma especialidade da odontologia, em 2019, inúmeras escolas de especialização organizaram cursos. Claro que tem um impacto negativo na nossa rotina, princi-

palmente pela forma como foi veiculada. Muitos pensam que o dentista não pode mais fazer harmonização, mas, na verdade, não é isso”, explica.

Em sua clínica, as harmonizações já estão mais do que consolidadas, representando cerca de 70% da receita gerada. Além da cirurgia bucomaxilofacial, a profissional realiza lipo de papada, bichectomia, toxina botulínica e peelings. “Acreditamos que isso seja muito mais uma disputa de mercado do que uma preocupação genuína do Conselho de Medicina com a segurança dos pacientes. Não defendemos que os procedimentos sejam feitos por qualquer profissional, mas sim que exista uma classificação e fiscalização de cada conselho”, afirma.

Em nota, o Conselho Federal de Odontologia afirma que não concorda com a decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), que, por maioria, decidiu pela anulação da Resolução CFO nº 198/2019, que reconheceu a harmonização orofacial como especialidade odontológica.

A entidade ainda ressalta que neste momento, não há mudança nas atribuições dos cirurgiões-dentistas. A decisão será submetida às medidas judiciais cabíveis, e o CFO utilizará todos os instrumentos legítimos disponíveis para contestá-la.

